

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720201135462 Nome original: SEI_20.0.00003137_3.pdf

Data: 26/03/2020 18:00:07

Remetente:

Monica Mendes

Divisão de Normas, Procedimentos Judiciais e Administrativos - Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento e divulgação no âmbito do seu Est ado, cópia do Aviso Nº 56 2020 - CGJUS DIFICGJUS, extraído do Processo SEI nº 20

.0.00003137-3, a fim de tornar público e dar conhecimento geral.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS Quadra 103 Norte, Rua NO 07 - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO - http://wwwa.tjto.jus.br N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

PROCESSO 20.0.000003137-3

INTERESSADO Tribunal de Justiça do Estado Tocantins **ASSUNTO** Inutilização de papel de Segurança.

Aviso Nº 56 / 2020 - CGJUS/DIFICGJUS

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ocorrência de inutilização/ destruição de papel de segurança utilizado para aposição de Apostila de Haia nº A4388665 e A6022035, em 11/03/2020 em decorrência de erro de impressão ocorrido no Serviço de 1º Tabelionato de Notas de Palmas -TO.

É o que compete informar.



Documento assinado eletronicamente por Desembargador João Rigo Guimarães, Corregedor-Geral da Justiça, em 16/03/2020, às 14:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.tjto.jus.br/verifica/ informando o código verificador 3063654 e o código CRC C220F9D8.

20.0.000003137-3 3063654v4

Avisos

PROCESSO: 20.0.000003137-3

INTERESSADO: Tribunal de Justiça do Estado Tocantins

ASSUNTO: Inutilização de papel de Segurança.

Aviso Nº 56 / 2020 - CGJUS/DIFICGJUS

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ocorrência de inutilização/ destruição de papel de segurança utilizado para aposição de Apostila de Haia nº A4388665 e A6022035, em 11/03/2020 em decorrência de erro de impressão ocorrido no Serviço de 1º Tabelionato de Notas de Palmas -TO. É o que compete informar.

> Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 416/2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 09 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº. 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o contrato nº 49/2020, referente ao Processo Administrativo 19.0.000026409-4, celebrado por este Tribunal e a empresa GL Eletro-Eletrônicos - Ltda, que tem por objeto à aquisição de nobreaks de pequeno porte para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DTINF / DMSU	Danillo Lustosa Wanderley	187237
DTINF / SMH	Luciano dos Santos Ramiro	352178
DIADM / DPATR	Moredson Mendanha de Abreu Alma	352416

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos Diretor Geral

Portaria Nº 441/2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 11 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou servicos:

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 49/2020, referente ao Processo Administrativo 19.0.000026409-4, celebrado por este Tribunal e a empresa GL Eletro-Eletrônicos - Ltda, que tem por objeto à aquisição de nobreaks de pequeno porte para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor Robson Andrade Venceslau, matrícula 352785, como Fiscal-Técnico do contrato nº. 49/2020, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o Fiscal-Técnico comunicará ao gestor, que notificará a contratada quanto à regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos Diretor Geral

Diário da Justica 4697 (3065869) SEI 20.0.000003137-3 / pg. 2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS Quadra 103 Norte, Rua NO 07 - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO - http://wwwa.tjto.jus.br N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

20.0.000003137-3 **PROCESSO**

INTERESSADO Tribunal de Justiça do Estado Tocantins **ASSUNTO** Inutilização/ destruição de papel de segurança.

Informação Nº 7038 / 2020 - CGJUS/DIFICGJUS

Informamos que foi enviado via GISE a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado do Tocantins AVISÓ que comunica a inutilização/ destruição de papel de segurança utilizado para aposição de Apostila de Haia nº A4388665 e A6022035, em 17/03/2020 em decorrência de erro de impressão ocorrido no Serviço de 1º Tabelionato de Notas de Araguaína-TO. 3065970

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Corregedor - Geral para determinar que se informe às demais Corregedorias - Gerais tal expediente.

Nada mais havendo, concluo o presente SEI nessa unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Alencar Melo Vale, Chefe de Serviço**, em 17/03/2020, às 14:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.tjto.jus.br/verifica/
informando o código verificador 3066010 e o código CRC 70223D0F.

20.0.000003137-3 3066010v3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS Quadra 103 Norte, Rua NO 07 - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO - http://wwwa.tjto.jus.br N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

PROCESSO

20.0.000003137-3

INTERESSADO Tribunal de Justiça do Estado Tocantins

ASSUNTO

Despacho Nº 18384 / 2020 - CGJUS/CHGABCGJUS

Oficie-se a todas as corregedorias estaduais solicitando a divulgação da inutilização de papel de segurança, conforme aviso inserido no evento 3063654.

Após, arquive-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães**, **Corregedor-Geral da Justiça**, em 17/03/2020, às 16:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.tjto.jus.br/verifica/
informando o código verificador 3066813 e o código CRC BA79D307.

20.0.000003137-3 3066813v2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO 07 - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO - http://wwa.tjto.jus.br N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

Oficio circular nº 60 / 2020 - CGJUS/DNPJACGJUS

Palmas, 17 de março de 2020.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça,

Assunto: Inutilização de papel de segurança.

Senhor (a) Desembargador (a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho a Vossa Excelência para conhecimento e divulgação no âmbito do seu Estado, cópia do Aviso Nº 56 / 2020 - CGJUS/DIFICGJUS, extraído do Processo SEI nº 20.0.000003137-3, a fim de tornar público e dar conhecimento geral sobre a ocorrência de inutilização/ destruição de papel de segurança utilizado para aposição de Apostila de Haia nº A4388665 e A6022035, em 11/03/2020 em decorrência de erro de impressão ocorrido no Serviço de 1º Tabelionato de Notas de Palmas -TO.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães**, **Corregedor-Geral da Justiça**, em 18/03/2020, às 09:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.tjto.jus.br/verifica/ informando o código verificador 3066913 e o código CRC 80666F86.

20.0.000003137-3 3066913v4